



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Compras

DESPACHO Nº 11/2026 - BAG-COM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças/MT, 23 de junho de 2026.

PROCESSO nº: [23189.000635.2026-07](#)

INTERESSADO: IFMT Campus Barra do Garças

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21 conforme solicitação e justificativas disposta nos autos do processo.

[Base Legal: ART. 75 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

" II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Do objeto: Aquisição de baterias recarregáveis e carregador compatíveis com câmera fotográfica Canon EOS T6.

Os itens, objeto da demanda, são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria recarregável para câmera fotográfica Canon EOS Rebel T6i LP-E17 7.2v 1040mAh (li-ion)	472720	Unidade	04	R\$ 604,48	R\$ 2.417,92
02	Carregador duplo para câmera fotográfica Canon LP-E17 de carga rápida Bivolt.	465788	Unidade	01	R\$ 297,20	R\$ 297,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.715,12	

A contratação será registrada no sistema Compras.Gov - Novo Divulgação de Compras, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Thiago Barros Miguel
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria n.º 956, de 19 de março de 2026

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia-Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** considerando o reconhecimento pelo DAP, cuja fundamentação possui base legal fundamentada no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21, conforme disposto no Projeto Básico ou Termo de Referência.

Elder Cavalcante Fabian
Diretor Geral substituto do IFMT Campus Barra do Garças
Portaria nº 3.083, de 20/05/2025, D.O.U. 21/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Barros Miguel, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP**, em 23/06/2026 09:53:51.
- **Elder Cavalcante Fabian, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOC02 - BAG-DG**, em 23/06/2026 18:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1049902
Código de Autenticação: e702d74260

